

MOÇÃO Nº 19 / 2026

Aprovada
Realizada e
adendc
28/04/2026
Antonio Carlos Trisanelli
Presidente

Assunto: Homenagem ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Bertioga pelos relevantes serviços prestados e marcos históricos de expansão.

Bertioga, 28 de abril de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Salmir Gomes da Silva, Vereador nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Moção:

A presente propositura tem por finalidade homenagear e reconhecer, de forma justa e merecida, a valorosa categoria de profissionais que se consolidam como verdadeiro pilar do atendimento de urgência e emergência em nosso município. Assim, nos termos regimentais, requer-se que seja submetida à elevada apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Bertioga, em reconhecimento à excelência dos serviços prestados, à dedicação incansável e ao compromisso diário desses profissionais com a preservação da vida e o bem-estar da população.

Esta homenagem tem como objetivo reconhecer e agradecer, de forma clara e sincera, o trabalho essencial realizado por esses profissionais, que atuam com alto nível técnico, rapidez e compromisso em situações de emergência. O SAMU é um serviço fundamental para a preservação da vida, prestando atendimento imediato à população nos momentos mais críticos.

Destaca-se também a coragem, a dedicação e o esforço diário das equipes, que enfrentam desafios constantes para garantir um atendimento eficiente e humanizado. Ao longo dos anos, o SAMU de Bertioga construiu uma trajetória marcada por responsabilidade, superação e importantes serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, esta Moção expressa o reconhecimento e a gratidão desta Casa de Leis a todos os profissionais do SAMU, que são verdadeiros exemplos de compromisso com a vida e com o bem-estar da população.



JUSTIFICATIVA

A história do SAMU em Bertioga é um exemplo de união entre as esferas Federal, Estadual e Municipal em prol da vida. Iniciado efetivamente em agosto de 2011, o serviço nasceu com a nobre missão de prover atendimento pré-hospitalar de

urgência, tornando-se, desde então, um pilar indispensável para a nossa municipalidade. Com sua inauguração oficial em 13 de agosto de 2011, operando inicialmente com duas Unidades de Suporte Básico (USB) nas regiões da Vila Itapanhaú e Riviera, o SAMU demonstrou a força de uma equipe preparada para o socorro imediato 24 horas por dia.

Ao longo de mais de uma década, o serviço trilhou um caminho de constante evolução e resiliência. Em 2013, a integração ao Hospital Bertioga otimizou o atendimento na região, fortalecendo a rede que abrange Bertioga, Santos e Guarujá. Esse compromisso com a excelência é renovado continuamente pela Prefeitura através da modernização da frota, garantindo ambulâncias de Suporte Básico (Tipo B) equipadas para um socorro rápido e seguro.

Um marco recente e fundamental nesta trajetória foi a inauguração da nova base descentralizada no bairro Vista Linda, em maio de 2024. Sob a gestão do INTS, a nova unidade não apenas oferece infraestrutura completa com dormitórios e salas de treinamento para os profissionais, como também estreita os laços de cooperação com o Corpo de Bombeiros. Hoje, a abrangência do SAMU é total, garantindo que o cuidado chegue com a mesma eficiência às áreas mais afastadas, como o bairro de Boraceia.

Esta Moção é o justo reconhecimento deste Vereador e desta Casa de Leis aos heróis que, sob a sirene do SAMU, dedicam suas vidas a salvar outras, representando o mais alto nível de humanidade e serviço público em Bertioga.

Desta forma, solicito o envio de cópia desta Moção de Parabenização para Prefeito Marcelo Vilares, Secretária Gestão e Governo e Secretaria de Saúde

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Antonio Silva Neto
Vereador


VEREADOR
Salmir
Gomes SALVANDO VIDAS

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Michele Russo
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Eduardo Perera de Abreu
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003400370037003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **29/04/2026 11:11**

Checksum: **95FDE706F353463B81B9C138279EAD6265F59A381D8716D532C306A6768752DE**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.